

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:

Por omissão do dia 19/06/2020: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 026801/2020-DLC Dispensa: Inc. VIII, Art. 24, Lei 8666/93 P.A. 23409/2020 **Contratante:** M.G. (Sec. de Obras) **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A **Objeto:** Execução de serviços técnicos de engenharia para limpeza de córrego, vala de drenagem e boca de lobo com remoção de material e descarte – Região Pimentas e Cumbica. **Vigência:** 06 meses **Valor:** R\$ 14.981.589,25 **Assinatura:** 15/06/2020.

Por omissão do dia 19/06/2020: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 026901/2020-DLC Dispensa: Inc. VIII, Art. 24, Lei 8666/93 P.A. 23419/2020 **Contratante:** M.G. (Sec. de Obras) **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A **Objeto:** Execução de serviços técnicos de engenharia para limpeza de córrego, vala de drenagem e boca de lobo com remoção de material e descarte – Região São João e Bonsucesso. **Vigência:** 06 meses **Valor:** R\$ 5.992.635,70 **Assinatura:** 15/06/2020.

Por omissão do dia 19/06/2020: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 027001/2020 Dispensa: Inc. VIII, Art. 24, LEI 8666/93 P.A. 23495/2020 **Contratante:** M.G. (Sec. de Obras) **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A **Objeto:** Execução de serviços técnicos de engenharia para limpeza de córrego, vala de drenagem e boca de lobo com remoção de material e descarte – Região Centro, Taboão e Cabuçu. **Vigência:** 06 meses **Valor:** R\$8.988.953,55 **Assinatura:** 15/06/2020.

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

GUARULHOS COMBATENDO O CORONAVÍRUS (COVID-19)

Em virtude da pandemia do novo coronavírus, está em funcionamento somente os pontos de Entrega Voluntária listados:

PEV Paraventi
PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA
Este Ponto de Entrega recebe pequenos volumes até 1 metro cúbico/dia por município.
Permitido:
* Resíduos de construção
* Móveis velhos

- GOPOÚVA: Rua Nadir, 34;
- PARAVENTI: Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91;
- PONTE GRANDE: Alameda Josefina L. Zamataro, 233;
- CONTINENTAL: Rua Valdimiro L. Pêsoa, 655;
- VILA GALVÃO: Rua Ipiranga, 543;
- TORRES TIBAGY: Rua Ouvidor 337;
- JOÃO DO PULO: Rua São Tomás de Aquino, 61;
- FORTALEZA: Rua Medeia E. Mariano, 311;
- SANTOS DUMONT: Estrada do Saboó, 795;
- PRESIDENTE DUTRA: Avenida João Bassi, 707;
- JUREMA: Rua Jacutinga, 470;
- PONTE ALTA: Rua Zeferino A. de Oliveira, 530.

Os PEVs não recebem material de coleta seletiva
Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE GUARULHOS
#PrevineGru #PactoPelaVida

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP